

Edital nº 015/2021/FURJ

Torna público a primeira chamada da lista de candidatos pré-classificados referente a Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022 destinada a estudantes da educação básica para o período letivo de 2022.

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a lista atualizada de candidatos **pré-classificados** para a **Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022**.

Art. 1º Conforme artigos 5º, 7º, 9º e 17º do edital nº 12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021, os candidatos pré-classificados pelo perfil Candidato Interno estão relacionados nos quadros I e II deste edital.

Quadro I – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO INTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Nome completo	Etapa de ensino
1	ALICIA REINHARDT KOBS	ENSINO FUNDAMENTAL
2	ANA LAURA FERREIRA DOS SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL
3	BEATRIZ MENGARDA DA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL
4	ENZO ALQUINI	ENSINO FUNDAMENTAL
5	FERNANDA MICAELLY SOUZA DE OLIVEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL
6	HELENN DE MELLO MARCON	ENSINO FUNDAMENTAL
7	HENRIQUE LUTKE	ENSINO FUNDAMENTAL
8	LAURA GABRIELLE ZUQUI	ENSINO FUNDAMENTAL
9	SARA REBECA RUDNICK	ENSINO FUNDAMENTAL
10	WILLIAN BARBOSA DOS SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL

Quadro II – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO INTERNO - ENSINO MÉDIO

Nº	Nome completo	Etapa de ensino
1	ANA LAURA DE OLIVEIRA MENDES	ENSINO MÉDIO
2	EDUARDO DA SILVA DE CASTILHO	ENSINO MÉDIO
3	GABRIELA ODIA	ENSINO MÉDIO
4	GUILHERME WILSMANN KUCHLER	ENSINO MÉDIO
5	JOÃO HENRIQUE CHUIKA	ENSINO MÉDIO
6	JULIA DE MELLO MARCON	ENSINO MÉDIO
7	MARIA CLARA WOSNIAK	ENSINO MÉDIO
8	MARIA LUIZA SCHREINER	ENSINO MÉDIO
9	MATHEUS BRAND	ENSINO MÉDIO
10	NICOLAS PEREIRA BECKER	ENSINO MÉDIO
11	SUELEN APARECIDA SIMÕES	ENSINO MÉDIO
12	TIFFANY LUISA SECCO	ENSINO MÉDIO

Art. 2º Conforme artigos 6º, 9º e 17º do edital nº 12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021, os candidatos pré-classificados pelo perfil **Candidato Externo** estão relacionados nos quadros III e IV deste edital.

Quadro III – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO EXTERNO – ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Nome completo	Etapa de ensino
1	CAROLINE ANDRZEJEWSKI	ENSINO FUNDAMENTAL
2	DIMITRI DA ROCHA MARTINS HOEPFNER	ENSINO FUNDAMENTAL
3	LUCAS VICENTE SCHIER	ENSINO FUNDAMENTAL
4	VALENTINA ANDRADE	ENSINO FUNDAMENTAL
5	VITOR DIEGO GALECKI	ENSINO FUNDAMENTAL

Quadro IV – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO EXTERNO – ENSINO MÉDIO

Nº	Nome completo	Etapa de ensino
1	ANI KAROLINE PARTALA	ENSINO MÉDIO
2	EMANUELY DAMAZIO DA SILVA	ENSINO MÉDIO
3	JESSICA DOS SANTOS RODRIGUES	ENSINO MÉDIO
4	JOAO VICTOR PIETRO CRIMINASSIO DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO
5	JULIA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO
6	MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO
7	SARAH CAROLINE KACHAN ANDRADE	ENSINO MÉDIO
8	VINICIUS GABRIEL DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO

Art. 3º Conforme artigo 17 do edital nº 12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021, os candidatos listados nos quadros I, II, III e IV, do presente edital devem **comprovar as informações** inseridas no cadastro socioeconômico do SBU no **período de 27 de outubro a 16 de novembro de 2021**, mediante agendamento a ser realizado conforme orientações apresentadas no art. 4º deste edital.

Art. 4º Conforme artigo 18 do edital nº 12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021, os candidatos listados nos quadros I, II, III e IV do presente edital **devem agendar entrega** de documentação, conforme orientações a seguir:

- **agendar um dia e horário** para entrega **presencial** da documentação, acessando o agendamentosbs.univille.br no período de **27 de outubro** até **05 de novembro** de 2021 e escolher a opção **Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022**.
- separar os documentos necessários para comprovar as informações inseridas no cadastro socioeconômico do SBU, conforme orientações disponíveis no anexo I do edital nº 12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021;
- imprimir e assinar o cadastro socioeconômico do Sistema de Bolsas Univille - SBU;
- comparecer no dia e horário agendado na Central de Atendimento Acadêmico, localizada no Campus São Bento do Sul, Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230 – Bairro Colonial, São Bento do Sul/SC.

§1º Na impossibilidade de comparecer presencialmente, o candidato ou responsável legal deverá entrar em contato com a Univille exclusivamente pelo e-mail bolsacolegiosbs@univille.br, no período de **27 de outubro até o dia 05 de novembro de 2021**, explicando os motivos e formalizando a solicitação da realização da entrega por outro meio.

§2º A equipe técnica analisará a solicitação e indicará a forma mais apropriada para a entrega e/ou envio da documentação.

§3º Se o candidato ou seu representante legal não comparecer pessoalmente ou não solicitar entrega de documentação por outro meio dentro do prazo estabelecido no parágrafo 1º do

caput, ele será **desclassificado**, não cabendo recurso.

§4º A divulgação do nome na **lista de candidatos pré-classificados** não garante, automaticamente, a concessão do benefício.

§5º No momento da entrega da documentação o candidato ou seu responsável legal deverá apresentar todos os documentos necessários para comprovar as informações contidas no seu cadastro socioeconômico do SBU e que geraram a **renda per capita do grupo familiar** no momento da inscrição, conforme especificações apresentadas no anexo I do edital nº12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021.

§6º Devem ser entregues cópias legíveis dos documentos e/ou original, quando for o caso.

§7º No caso de declarações, o candidato ou responsável legal deve utilizar os modelos disponíveis no site univille.br/bolsa-declaracoes e entregar a via original devidamente assinada.

§8º A não comprovação das informações contidas no cadastro socioeconômico do SBU **desclassifica** o candidato inscrito e impede a sua continuidade no processo da Bolsa Colégio Univille 2022, não cabendo recurso.

§9º Na falta de algum documento, o candidato ou seu responsável legal deverá reagendar um novo horário com a Assistente Social para finalização do processo, dentro do prazo previsto no artigo 3º deste edital, **não sendo aceitos documentos fora** desse período nem pedido de recurso para entrega de documentação fora de prazo e/ou documentação faltante.

§10. Não serão aceitas declarações assinadas por membros do grupo familiar do candidato, salvo se a declaração for pessoal.

§11. Havendo necessidade, a equipe técnica poderá solicitar outros documentos não listados no anexo I no edital nº12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021, para garantir a clareza das informações inseridas no cadastro socioeconômico.

§12. As cópias de documentos e os originais das declarações não serão devolvidas ao candidato após a finalização do processo de que trata o presente edital, independente da sua classificação.

§13. No momento da entrega e análise dos documentos, identificando-se que o cadastro socioeconômico foi preenchido de forma incorreta, a equipe técnica solicitará a correção das informações pelo candidato ou responsável legal no SBU, no momento do atendimento.

§14. Caso a correção das informações gere uma **renda per capita do grupo familiar** diferente daquela inserida no SBU que gerou a pré-classificação, o candidato será **reclassificado** com essa nova *renda per capita*, ficando sujeito a mudança de percentual de bolsa e/ou perda da vaga, podendo ser necessário aguardar e cumprir novo cronograma.

§15. Tendo a correção das informações resultado em **mudança de perfil e/ou etapa de ensino** com relação a informação inserida no SBU que gerou a pré-classificação, o candidato será **reclassificado**, ficando sujeito a mudança de percentual de bolsa e/ou perda da vaga, podendo ser necessário aguardar e cumprir novo cronograma.

Art 5º Para aqueles candidatos que não tiveram seu nome publicado na primeira chamada da lista de pré-classificados, não haverá informações sobre possível classificação em lista de espera, visto que poderá haver **reclassificação** de todos os inscritos, conforme previsto nos parágrafos 14 e 15 do artigo 4º.

Art. 6º O candidato e/ou seu responsável legal deve ficar atento ao cronograma das próximas etapas no processo de Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022.

Descrição	Datas
Lista preliminar de candidatos classificados	19 de novembro de 2021, após 22h
Segunda chamada de candidatos pré-classificados, caso haja vagas disponíveis	19 de novembro de 2021, após 22h
Interposição de recursos (exclusivamente online)	20 e 21 de novembro de 2021
Divulgação do parecer sobre os recursos, para o respectivo candidato	23 de novembro de 2021, após 22h
Divulgação da lista final de candidatos contemplados com a Bolsa de Estudo	23 de novembro de 2021, após 22h

Parágrafo Único. Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação em edital Complementar.

Art. 7º O responsável legal e/ou candidato inscrito no processo de Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2022 deve ler o edital nº 12/2021/FURJ, publicado em 04 de outubro de 2021, na íntegra e seguir as orientações lá disponíveis.

São Bento do Sul, 26 de outubro de 2021.

A Presidência